

Salvador, 13 de setembro de 2021

Da Direção Pedagógica

Às Famílias e Estudantes do 6º EF ao 3º EM

Prezada Família e Querido/a Estudante,

Informamos que o Decreto Municipal nº 34.410, publicado no dia 10 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Município, autoriza o distanciamento de 1,0 m (um metro) entre as carteiras dos alunos, sendo possível aumentar a quantidade de estudantes por sala.

Em decorrência disso, necessitamos reorganizar as salas de aula e comunicamos que:

- Nos dias 14 e 15/09, as aulas acontecerão 100% remotas para os estudantes do 6º EF ao 3º EM.
- Após análise da nova estrutura, comunicaremos as possíveis mudanças.
- Os estudantes que optaram pela modalidade remota continuarão com suas atividades escolares nessa modalidade.
- A família do estudante que ainda quiser mudar da modalidade remota para a presencial deve fazer a mudança de opção através do e-mail [secretaria@colegiogregormendel.com.br](mailto:secretaria@colegiogregormendel.com.br)

Agradecemos pela compreensão e parceria.

Atenciosamente,



Direção Pedagógica